



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 324/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: CLAUDINEI DA SILVA LOPES (LOTE 04), COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (LOTE 02), THAYNARA GOMES OLIVEIRA (LOTE 03), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **DILSON GABRIEL DE SOUZA**, sob o protocolo de nº **5.102/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 003 (três) da quadra 009 (nove), do **Loteamento Particular "Itá"**, situado na Rua Ventura da Silva Neves, nº 433, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 02 de outubro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal